



CÂMARA DE VEREADORES

PESCARIA BRAVA/SC



OFÍCIO N° 136/2023/GAB/CMPB

Pescaria Brava, 07 de Junho de 2023.

Excelentíssimo Sr,

Mauro de Nadal

Presidente da Assembléia Legislativa

A Presidente da Câmara Municipal de Pescaria Brava, no uso de suas atribuições legais, vem encaminhar cópia da **Moção nº 04/2023**, de autoria do vereador *João Batista Mendes de Medeiros*, com a seguinte proposição:

A Câmara Municipal de Pescaria Brava, acatando proposição de autoria do vereador *João Batista Mendes de Medeiros*, requer, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo Plenário de Moção de Apoio ao encaminhamento de ofício ao Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), Mauro de Nadal, e a todos os Deputados e Deputadas Estaduais de Santa Catarina, e ao Governador do Estado de Santa Catarina, Jorginho Mello, a seguinte proposição:

Garantir a convocação dos candidatos excedentes no concurso público do Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina – CBMSC que já estão aprovados nos exames de avaliação de escolaridade, saúde, física e psicológica.

Atualmente o edital prevê a convocação de apenas 250 candidatos e o conseqüente descarte de 144 aptos em todas as fases, candidatos os quais foram convocados para as etapas de exame de escolaridade, avaliação médica/odontológica, avaliação psicológica, teste de aptidão física e investigação social.

Entretanto, mesmo com o provimento das 250 vagas constantes neste edital, o Corpo de Bombeiros de Santa Catarina continuará com número de praças abaixo do previsto na lei complementar 801/2022 que prevê o número ideal de 4.572 praças, atualmente Santa Catarina conta com 2.469 praças.



CÂMARA DE VEREADORES PESCARIA BRAVA/SC



Neste viés, o Governo do Estado de Santa Catarina já manifestou intenção de abertura de novo concurso, medida, contudo, de todo desarrazoada, contrária ao interesse público e em manifesto confronto aos princípios da eficiência e economicidade, pois não seria razoável novo concurso tendo pessoas aptas em todas as etapas de um concurso anterior, e se o Governador de SC tiver interesse, é possível que ele quebre a cláusula de barreira que está no edital limitando a chamada de uma segunda turma deste certame.

Mesmo com 2 concursos de 250 vagas como prevê o contrato e com a inclusão dos 144 aptos excedentes ficaríamos com 3.113 praças, 1459 praças abaixo do ideal, ainda sem considerar aposentadorias e afastamentos que ocorrem anualmente.

Soma-se a isso, a economia imensurável de recursos humanos e outros custos de movimentação da máquina pública para um novo concurso (recursos materiais, salários, diárias pagos aos aplicadores e servidores envolvidos nas etapas de contratação e aplicação do certame, curso de formação, etc.).

Assim, solicito a convocação com a inclusão de mais 144 praças na corporação, evitando gastos para o Governo de SC e priorizando a segurança dos cidadãos que contam com o serviço dos Bombeiros Militares para emergências que tratam de saúde e vida das pessoas.

Diante disso, venho requerer a aprovação desta proposição como forma de manifestar nosso apoio.

ROSILENE FAISCA DA SILVA:5691411390
4

Assinado de forma digital
por ROSILENE FAISCA DA
SILVA:5691411390
Dados: 2023.06.07
14:13:37 -03'00'

Respeitosamente,

ROSILENE FAÍSCA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Pescaria Brava

ENC: Moção de Apoio apresentada na Sessão Ordinária realizada em 07.06.

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Qua, 07/06/2023 14:29

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexos (120 KB)

Ofício nº 136- Moção 04 - batavo.pdf;

De: contato@camaradepescariabrava.sc.gov.br <contato@camaradepescariabrava.sc.gov.br>**Enviado:** quarta-feira, 7 de junho de 2023 14:22**Para:** MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>**Assunto:** Moção de Apoio apresentada na Sessão Ordinária realizada em 07.06.

Boa tarde,

Venho através dessa, encaminhar ofício da Moção de nº 04/2023, de autoria do vereador João Batista Mendes de Medeiros, e subscrita por todos os vereadores.

Favor acusar o recebimento.

Att.

Câmara Municipal de Pescaria Brava/SC.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.